

## Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

## **PARECER Nº 014/2024**

AO PROJETO DE LEI N.º 013/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

"Autoriza a concessão de abono pecuniário temporário aos servidores municipais ocupantes do cargo de Assistente Operacional da área da educação e do cargo de Secretários Escolares da área da educação, e dá outras providências".

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 013/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no orçamento de 2024: "Autoriza a concessão de abono pecuniário temporário aos servidores municipais ocupantes do cargo de Assistente Operacional da área da educação e do cargo de Secretários Escolares da área da educação, e dá outras providências".

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de março de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO

Membro